

DATA: 10/01/2026



PREFEITURA DE

niterói

TEMPO DE
AVANÇAR

Art. 2º. Os empregados públicos designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando todos os atos inerentes ao exercício da função.

Art. 3º. Os gestores e fiscais substitutos designados deverão acompanhar o serviço juntamente à Comissão e somente exercerão função nas eventuais ausências por férias, doenças ou afastamentos dos titulares, devidamente justificados.

Parágrafo Único. Os gestores e fiscais titulares deverão comunicar, por escrito, à Supervisão de Contratos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), os eventuais afastamentos, inclusive o período de férias.

Art. 4º. Aos gestores e fiscais cabem as atividades previstas no Decreto Municipal, os termos do art. 17º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 5º. O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar ao seu superior imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro empregador público.

Art. 6º. Os gestores e fiscais de contratos deverão observar as competências designadas por meio da Resolução RDE FeSaúde n.º 004, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Política de Governança de Compras Públicas e de Gestão de Suprimentos no âmbito da fundação estatal de saúde de Niterói, e dá outras providências.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90011/2025

(ComprasGov n.º 03/2026)

UASG: 927827

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde comunica aos interessados a realização de **Dispensa de Licitação**, no formato Eletrônico, conforme detalhado a seguir:

Data de início de recebimento de propostas: 30/12/2025 às 17:20 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/01/2026 às 08:59 (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 08/01/2026 às 09h (horário de Brasília).

Local: Plataforma Compras.Gov (www.gov.br/compras).

Objeto: Aquisição de camisetas de manga curta, para atender as categorias de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Cuidador e Agente Redutor de Danos (ARD).

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000001/2026

Processo Administrativo n.º: 9900249135/2025

O Aviso e seus anexos estão disponíveis em www.gov.br/compras e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2026

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

Período para entrega de proposta: 08/01/2026 10h até 21/01/2026, às 11h (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 21/01/2026, às 11h (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras.

Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório para atender as demandas da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000002/2026

Processo Administrativo n.º: 9900232651/2025

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

EXTRATO N.º 093/2025 | TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 001/2025

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) e Total Sistemas do Brasil Ltda. EPP; **Objeto:** Liquidação e pagamento das despesas decorrentes da prestação de serviços de desenvolvimento de sítio/portal eletrônico, assegurando a continuidade da execução dos itens contratuais 03 – hospedagem do portal, 04 – suporte e manutenção evolutiva e corretiva e 05 – produção de conteúdo, executados pela empresa Total Sistemas do Brasil Ltda. EPP; **Vigência:** De 11 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **Valor:** R\$ 42.584,23 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos); **Natureza da Despesa:** 33.90.40; **Fonte de Recursos:** 1.899.50; **Programa de Trabalho:** 25.45.10.126.0145.6311; **Fundamento Legal:** Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, observadas as cláusulas e condições estabelecidas no respectivo Termo de Ajuste de Contas; **Data da Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO N.º 092-2025 | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 038-2023

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa MICROSENS S/A; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 038/2023, relativo à prestação de serviços de locação de equipamentos eletrônicos, Tablets para atendimento as unidades de atenção básica geridas pela Fesaúde; **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contado de 05/01/2026 a 05/01/2028, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses; **Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 442.008,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oito reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 856.323,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais); **Verba:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40.00.00.0; Fonte de Recurso: 1.899.5; Programa de Trabalho: 25.45.10.301.133.6337; **Fundamento:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo n.º 9900016274/2023; **Data da Assinatura:** 02.01.2026.

EXTRATO N.º 002-2026 | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 003-2024

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e 3 CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA; **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2024, relativo à prestação de serviços contínuos solução de telefonia IP, com fornecimento de aparelhos telefônicos IP e headsets em comodato, contemplando garantia, suporte e instalação, com objetivo de integrar solução de telefonia IP (VoIP) em nuvem; **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, contado de 17.01.2026 a 17.01.2028, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses; **Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 117.432,08 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 229.807,28 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos); **Dotação orçamentária:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40.00.00.0 Fonte de Recurso: 1.899.50 Programa de Trabalho: 25.45.10.126.0145.6311; **Fundamento:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerando a justificativa constante do Processo Administrativo n.º 9900037502/2023, bem como as disposições do respectivo Edital de Licitação e as cláusulas do Contrato n.º 003/2024; **Data da Assinatura:** 05.01.2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Licença Especial – Deferido

Proc.9900000109/2025 - Maria Aida Caldas Teixeira Pinagel.

Proc.9900147847/2025 - Célia Claudia Wolf.

Proc.9900240794/2025 - Léda Marina Santos da Silva.

Proc.9900220873/2025 - Almir Coelho da Costa.

Recurso Administrativo – Redução da Carga Horária – Deferido

Proc.9900210493/2025 - Mariana Amarante Gabriel.

Proc.9900241336/2025 – Deferido de acordo com a decisão do Processo Judicial nº 0823173-38.2025.8.19.0002.

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.9900229718/2025 - Bárbara Poubel dos Santos de Araújo.

Proc.9900230479/2025 - Cristiane da Cruz Porto.

Proc.9900228390/2025 - Letícia de Carvalho Cardoso Zimmerman.

Proc.9900216043/2025 - Gabrielle Macedo da Fonseca Vignoli.

Proc.9900239525/2025 - Leize Maria Costa.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc.9900245329/2025 - Tamiris Barcellos Revoredo Silva.